PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº5.597, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.571, de 04 de fevereiro de 2021 que instituiu a Comissão Municipal para análise da concessão de benefícios decorrentes da Lei Aldir Blanc.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2021-DCT do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, requerendo prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Decreto nº 5.571, de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º do Decreto nº 5.571, de 04 de fevereiro de 2021 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão concluir suas atividades, contado a partir de 23 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de março de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal